



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 853

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo nº 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Darcy Durante - Auxiliar - Padrão B, para o cargo de Escriturário Padrão C.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

*Leibnitz Tavares Hovelacque*  
\_\_\_\_\_  
Leibnitz Tavares Hovelacque  
Secretário